



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 163/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

## **PUBLICAÇÃO NO DIA**

28/03/25 Público Presente "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
Ato: Portaria 163/2025 SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Vanderson Soares Valentim**, pelo período de 24 de março de 2025 a 24 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 24 de março de 2025.

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG